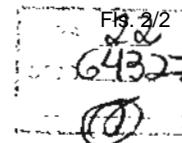




**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1420/2012</b>		
Ementa <b>APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2008.</b>		
Data da Norma <b>20/03/2012</b>	Data de Publicação <b>23/03/2012</b>	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 1491/2012</a></u> - Autoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>finanças - contas</b> <b>Autor: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO-CEFO</b>		



Processo 64.327

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.420, DE 20 DE MARÇO DE 2012**

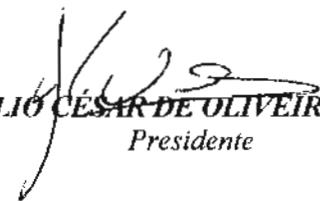
Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 20 de março de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

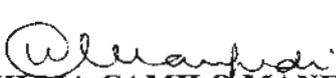
Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2008 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de março de dois mil e doze (20/03/2012).

  
Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de março de dois mil e doze (20/03/2012).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO  
23/03/2012